

**RESOLUÇÃO Nº 107/2025, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 NO ÂMBITO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO”

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO**, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 16, VIII, do Estatuto do CISREUNO;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação do orçamento do CISREUNO de 2025:

| SUPLEMENTAÇÃO             |                     |       |             |             |
|---------------------------|---------------------|-------|-------------|-------------|
| Classificação da despesa  | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte       | Valor (R\$) |
| 0101010102.1030200012.001 | 33903000000         | 4     | 15000000000 | 20.000,00   |

**Art. 2º.** Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei Nº 4.320/64.

| ANULAÇÃO                  |                     |       |             |             |
|---------------------------|---------------------|-------|-------------|-------------|
| Classificação da despesa  | Natureza da Despesa | Ficha | Fonte       | Valor (R\$) |
| 0101010102.1030200012.001 | 339093000000        | 1     | 15000000000 | 20.000,00   |

**Art. 3º.** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Patos de Minas, 25 de Setembro de 2025.

**MANOEL DA COSTA LIMA**  
**Presidente do CISREUNO**